



PROCESSO	Ata da 01ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2024
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Indicação do vice-presidente do CAU/MA para o triênio 2024 - 2026

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-01/2024 DE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Homologar a indicação conselheiro e coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, **Lúcio Flávio Paiva e Paiva**, para ocupar o cargo de vice-presidente do CAU/MA para o triênio 2024-2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente de forma híbrida, virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial nas dependências da sede do CAU/MA (Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 no dia 09 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO o Art. 144 do Regimento Interno do CAU/MA o qual estabelece que “desempenhará o cargo de vice-presidente, para um mandato de 03 (três) anos o conselheiro titular, coordenador de comissão ordinária indicado pelo presidente e homologado pelo Plenário do CAU/MA”.

CONSIDERANDO a aprovação da composição das comissões ordinárias do CAU/MA tendo como coordenadores os conselheiros: **Grete Soares Pflueger** – Coordenador da CEF; **Ricardo Lopes Furtado** – Coordenador CED; **Flávio Moraes Rego Salomão** – Coordenador da CEP; e **Lúcio Flávio Paiva e Paiva** – Coordenador da COAPF;

CONSIDERANDO a indicação do conselheiro e coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, **Lúcio Flávio Paiva e Paiva**, pelo presidente do CAU/MA, Hermes Fonseca, para ocupar o cargo de vice-presidente do CAU/MA para o triênio 2024-2026.

DELIBEROU

1. Homologar a indicação conselheiro e coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA, **Lúcio Flávio Paiva e Paiva**, pelo presidente do CAU/MA, Hermes Fonseca, para ocupar o cargo de vice-presidente do CAU/MA para o triênio 2024-2026.



2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Grete Soares Pflueger, Flávio Moraes Rego Salomão, Ricardo Lopes Furtado, Claudiceia Silva Mendes, Patrícia Vieira Trinta, Luis Eduardo Paim Longhi e Lourival José Coelho Neto **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausência**.

São Luís/MA, 09 de janeiro de 2024.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

**1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	-----	-----	-----	-----
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
GRETE SOARES PFLUEGER	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
RICARDO LOPES FURTADO	X			
CLAUDICEIA SILVA MENDES	X			
PATRÍCIA VIEIRA TRINTA	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGHI	X			
LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 01/2024****Data:** 09/01/2024**Matéria em votação:** Indicação do vice-presidente do CAU/MA para o triênio 2024-2026**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto.